

PRESIDÊNCIA

O Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

Portaria nº 6204/2018-GP. Belém-PA, 6 de dezembro de 2018. * Republicada por incorreção

Considerando o que disciplina a Resolução nº 018/2012-GP, com as alterações efetuadas pela Resolução nº 15/2015, de 21/10/2015, sobre a outorga da "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS" a servidores do Poder Judiciário, como expressão de reconhecimento pelo bom desempenho funcional e relevância dos serviços prestados;

Considerando que o ato de outorga traduz prestígio e excelência no cumprimento dos deveres funcionais e fomenta o incremento na prestação dos serviços, qualificando, portanto, a atividade realizada pelo Poder Judiciário;

Art.1º OUTORGAR a "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS" aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abaixo nominados, por contarem:

10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO:

ADILZES DE NAZARÉ MACHADO DE MATOS

ALESSANDRO PANTOJA MOIA

ÁLVARO FERREIRA DE SIQUEIRA

ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA

ANAKLÍCIA ARAÚJO DE MACEDO

ANDERSON ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA

ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA

AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

ÂNGELO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

BRUNA MARIA TAVARES DA SILVA CUNHA

CARLA FABIANA CORREA REUTER

CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER

CLAUDENICE VIANA TELES DE MIRANDA

EDMILSON DA COSTA TAVARES

EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA

ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA

ELIZETE PANTOJA CAMPELO

EMILIO TADEU VALE DE BRITO

EUDES LUIZ DA SILVA COSTA

FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA MOREIRA

GEOVANNE DE JESUS CASTRO

GISELLE FIALKA DE CASTRO LEÃO

ISOLENE COSTA CORREA

JEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA

KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA

JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA

KINGSLEY CORREA LAUZID

LISSANDRA MARIA KLAUTAU COLARES CAMARGO

LIVIA CRISTINA BRAGA BAÍA

LUCIANO BARROSO MIRANDA

MARCEL BRUNO CARDOSO DA SILVA

MARCELO SANTOS COSTA

MARCIO GOES DO NASCIMENTO

MARCOS NERIVAN PUREZA DA COSTA

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA

MAYRA RAMOS LOPES

NAYANA CRISTIANE DA SILVA LORENZ

NERYLENA BARROS DE ASSUNÇÃO

PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL

OCIVAL BARRETO DA SILVA

ORLANDO RUY LOBO SARAIVA

RAIMUNDO CLÓVIS DE PAULA MARTINS

REGIANE DOS ANJOS BARRETO

RUBELIN COSTA RIBEIRO

SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

ULISSES PEREIRA VITAL DE CASTRO

VALÉRIA DE NAZARÉ FEIO ALVARES DA SILVA

VERÍSSIMO NASSAR PINHO

WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE

20 (VINTE) ANOS DE SERVIÇO:

ADRIENNE MACEDO ALVARENGA

ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA

ANTÔNIO ELOY CARDOSO MONTEIRO

CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA

ELZA MIRES DA ROCHA

ELZENESES ROCHA DOS SANTOS

DILSON FERREIRA MAIA

FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MARIA DA PURIFICAÇÃO DE PAULA MACIEL

MARIA NATALICE OLIVEIRA FELIPE

MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA

PAULO BATISTA DURÃES

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA

RENATO LOBO

SEBASTIÃO PAIXÃO FARIAS

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA

30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇO:

ANGELA MARIA DONATELLI DO NASCIMENTO

GABRIEL CARDOSO DE FREITAS

JAMESON FERNANDES CHAVES

LEIA SANTOS MARTINS

LEONEL DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINHEIRO

LUCIVALDO DOS SANTOS CRISTO

MANUEL RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS

MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME

MARIA NAZARÉ DE SOUZA

MARA ROSEANE BARROS DE QUEIROZ MARQUES

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS CRISTO

RENATO DIOGO ROLDÃO DO NASCIMENTO

RONALDO DOUGLAS PENA GONÇALVES

ROSALINA LOBATO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº 5951/2018-GP. Belém, 21 de novembro de 2018. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0000661-18.2018.814.0087; CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-OFI-2018/10424; Art.1º EXONERAR o servidor ENOCK MESQUITA FERRAZ, Analista Judiciário, matrícula nº 48798, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru, a contar de 13/11/2018. Art.2º DETERMINAR o afastamento cautelar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, do servidor ENOCK MESQUITA FERRAZ, Analista Judiciário, matrícula nº 48798, a contar de 13/11/2018.